

PORTARIA Nº 15/2026

Dispõe sobre a atualização do valor da Gratificação de Agente de Contratação em conformidade com a Lei Municipal nº 1.065/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 1.065, de 16 de março de 2026, que modificou a estrutura administrativa e as atribuições da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das funções gratificadas aos novos parâmetros estabelecidos no Anexo III da referida norma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor da **Gratificação de Agente de Contratação**, constante no Item II da Portaria nº 11/2026, em virtude da nova fixação salarial estabelecida pela Lei Municipal nº 1.064/2026.

Art. 2º A gratificação para o exercício da função de Agente de Contratação passa a vigorar com o seguinte valor nominal:

- **Agente de Contratação: R\$1.233,09 (um mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos).**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11/2026 e 14/2026 que não conflitem com a nova legislação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **17 de março de 2026**.

Alto Rio Doce/MG, 17 de março de 2026.



ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/03/2026 de acordo com a Lei Orgânica

Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA